



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° _____ / 2024

Dá denominação a logradouro público de Rua Izalino Gonçalves Monteiro, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado de **Rua Izalino Gonçalves Monteiro**, o trecho de continuidade à rua João de Souza, até o local denominado Cachoeira, localizado no distrito de Belisário, nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como, mandará confeccionar e afixar placas indicativas no referido local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 04 de outubro de 2024.

REGINALDO RORIZ
Vereador – Solidariedade

Biografia e Justificativa

Izalino Gonçalves Monteiro, sempre residiu no distrito de Belisário, nascido na Fazenda Fundão. Exerceu atividades de agricultor, na sua Fazenda denominada Fundão, onde com sempre trabalhou sempre buscou benefício para a comunidade, ajudando as pessoas e contribuindo para o desenvolvimento da localidade, tendo como destaque a sua participação da Estrada de Granito.

Deixou esposa e filhos, e netos, entre eles os ex vereadores Vandinho e Volninho.
Assim, pelo aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE  MINAS GERAIS

DISTRITO DE BELISÁRIO

Município de Muriaé

CARTÓRIO PIRETTI

REGISTRO CIVIL

Regina Celeste Pimentel Glanzmann
Oficial do Registro Civil

LIVRO N. 0- 3
FOLHAS 04
TERMO 279

REGISTRO DE ÓBITOS

CERTIFICO que do referido livro de registro de óbitos deste cartório, termo
e folhas citados consta que " OLIVIO GONÇALVES MONTEIRO

com atestado firmado pelo Dr. ANTONIO FRANCISCO NETO

declarou que no dia 14 de maio de 1.997 (14/05/1.997)

n esta cidade de Muriaé, no Hospital São Paulo.

em consequência de Embolia Pulmonar e Pneumonia

seleceu "IZALINO GONÇALVES MONTEIRO"

masculino com a idade de **setenta e nove**

do sexo _____ com
outro distinto

natural de _____

estado civil casado profissão Lavrador- aposentado
FIRMINO GONÇALVES MONTEIRO e ANTÔNIA JÚLIA DA CONCEIÇÃO

FIRMINO GUNÇALVES MONTEIRO e ANTONIA JULIA DA CONCEIÇÃO

OBSERVAÇÕES: Era casado com EURIDES MARIA MONTEIRO e deixa cinco

filhos maiores. Deixa deus a inventariar.

20.345.716/0001-38

Muriaé Cartório de Paz

卷之三

ELIZARIO

卷之三

~~MUZARIO~~ — ~~MURIAE-MO~~

O referido é verdade e dou fé.

~~Belisário Muriaé~~. 03 de junho

© Official



Google

Brasil

Termos

Privacidade

©2024 Airbus, CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2024

dback sobre o produto